

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

**APROVADO**

Em: 90/22/14

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CONQUISTENSE A ROMILSON SANTOS  
DE SOUZA FILHO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE:


DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão Conquistense a Romilson Santos de Souza Filho.

**Art. 2º** O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 22 de outubro de 2014.

  
Arlindo Rebouças  
Vereador (PROS)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.**

**JUSTIFICATIVA**

Romilson Santos de Souza Filho é filho mais novo e único homem da prole de três filhos do casal Romilson Santos de Souza e Ildete Araújo de Souza.

Transcorria o ano de 1967, mais exatamente vinte de agosto, e Romilson chegava para alegrar mais uma vez aquela família que passava por momentos de sofrimento gerados pelo golpe militar de 1964 e que os havia empurrado para a cidade de São Paulo. Ali em São Paulo Romilson viveu seus primeiros sete anos de vida. Porém, logo Romilson estava de volta à Utinga, terra dos seus pais e irmãos, para uma retomada de vida. Ali iniciou seus estudos, tendo concluído o ensino primário na Escola Estadual Sacramento Neto para, logo após cumprido o período primário, ingressar o ginásial na Escola Estadual Senhor do Bonfim. O ensino médio só iria concluir no colégio CEBES já em Salvador para onde se deslocara para estudar e trabalhar já que em Utinga as oportunidades eram pequenas como ainda continuam sendo.

A vida de trabalhador foi iniciada na fábrica de biscoitos Tupy onde ingressou como vigia noturno galgando diversas posições até chegar ao posto de gerente do departamento comercial, fruto da sua capacidade de trabalho e liderança. Nessa época já era latente sua inclinação para a atividade política, fato que mais tarde iria aflorar de forma mais nítida na sua personalidade e conduta.

Ainda em Salvador casa-se com Ana Paula Mota Gusmão e da união nasce João Matheus Mota Gusmão de Souza. Embalado pelo sucesso nos Biscoitos Tupy é confiada a ele a missão de implantar a marca Tupy em Vitória da Conquista e região. Era o ano de 1999 e tinha naquele momento o início de uma longa e permanente ligação de Romilson com Vitória da Conquista que haveria de render frutos na sua carreira profissional e política.

Romilson ingressa no curso de Direito da Fainor, em 2005, porém decide após certo tempo focar e seguir apenas sua carreira empresarial. Encerra-se o ciclo na Biscoitos Tupy e inicia-se, no ano de 2009, o ciclo na Fábrica de Biscoitos Belma que, com sede no estado de Goiás, entrega à Romilson a tarefa de implantar a marca em todo estado da Bahia.

Antes em 2006 foi candidato a Deputado Federal e em 2008 buscou uma cadeira na Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista, em ambas tentativas não obteve êxito mais deixa ali plantada a semente da construção do chamado Grupo Independente, formado pelos partidos PTC, PHS, PEN, PRP, PSDC e PTdoB. O grupo coordenado por

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.**

Romilson colhe nas eleições desse ano de 2014 um resultado expressivo eleitoralmente com um total de 32.235 votos espalhados entre os candidatos a Dep. Estadual e Federal.

Incansável na luta incessante de ajudar os menos protegidos Romilson tem conseguido muitos benefícios que transformados em obras busca minorar o sofrimento de uma grande população. Dessa forma e com esse permanente sentimento de preocupação com o próximo Romilson vai escrevendo sua história na construção da hoje sua querida Vitória da Conquista nessa sinergia que tem produzido frutos positivos e haverá de deixar um legado importante nos mais diversos aspectos.